



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Resolução N°09/2021, de 16 de Abril de 2021.

Dispõe sobre aprovação de compras de 400 Cestas Básicas com recursos da Proteção Social Especial – PSE para o Projeto Irauçuba Fraterna.


O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 16 de Abril de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar compras de 400 Cestas Básicas com recursos da Proteção Social Especial – PSE para o Projeto Irauçuba Fraterna.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 16 de Abril 2021.


Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

CONSELHEIROS:

Aline Trayano de Sousa

Rebeca Brito

Francisco Francisco G. Felipe

Katiane Pereira Brandão

Domingos Pereira de Sousa Neto

Lyvia Braga Fontenele

Marlandia Pinto de Mesquita

M^{re} Nanciara Costa O. Amado